



Valide aqui
este documento



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 09334-4

Livro nº 2 - Registro Geral

CNPJ 09334-4-2-0264569-581A
264569

10/10/2022

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/96SD8-VHHQR-R6YTP-HNVLA>

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - Fração de 0,00279 que corresponderá ao

Apartamento 104 do Bloco 13 do Prédio a ser construído sob o nº30 da Rua Itatinga, do Empreendimento denominado " RESIDENCIAL REINO UNIDO I", a ser construído no Terreno designado por Lote 1 (de 2ª Categoria) do PAL 49.545, na Freguesia de Campo Grande, com 19.695,34m2 de Área, 50,00m de frente para a Rua Itatinga em 2 segmentos de 26,13m + 23,87m; 86,10m de fundos, onde confronta com o lote 2 do PAL 48.955; 322,678m à direita em 4 segmentos de 24,27m + 43,48m em curva subordinada a um raio interno de 82.238 + 31.33m + 223.598m onde confronta com o lote 2 do mesmo PAL e com o lote 29 da Quadra 4 do PAL 7552; 220,665m à esquerda em 4 segmentos de 64,86m + 29,51m + 4,95m + 121,345m onde confronta com o lote de equipamento público destinado à Escola do mesmo PAL e com o lote 2 do PAL 48.955, localizado no lado direito de quem entra na Rua Vindo da Estrada da Pedra distando aproximadamente a 103,00m do cruzamento das Ruas Itatinga e Apuruna.Tendo o referido imóvel: Área Privativa Coberta Padrão de:43,22; Área Privativa Real Total de: 43,22; Área de Uso Comum Coberta Padrão Diferente/Dacoberta de Divisão Não Proporcional de: 12,50; Área Total de Uso Comum de: 38,60; Área Total Real de 94,32. Possuindo o empreendimento 327 Vagas de Garagem.....

CADASTRO: Inscrição nº3437194-8 (M.P) e CL: 05251-4.....

PROPRIETÁRIA - RESIDENCIAL REINO UNIDO I INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ/MF sob o nº 39.573.297/0001-10. Adquirido o terreno por compra ao casal de LUIZ CARLOS CORDEIRO GALVÃO, conforme escritura de 23/12/2020, do 1º Ofício de Notas desta cidade, Lº5669, fls.172/174, registrada sob o R-5 da matrícula 253921 em 26/01/2021, desmembramento averbado sob o AV-8 da citada matrícula, memorial de incorporação registrado sob o R-4 da matrícula 262614 em 24/03/2022..

AV - 1 - M - 264569 - ADITAMENTO:Fica aditada a identificação do imóvel desta matrícula para constar que o mesmo está situado no Bairro de Paciência, na área afeta ao 4ºRGI, nos termos da delimitação contida na Lei nº206 de 16.04.2012.Rio de Janeiro, RJ, 10/10/2022. O OFICIAL.

Assinado por: [Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

AV - 2 - M - 264569 - GRAVAME: De conformidade com o disposto no

Art.662, C/C §2º do Art.661 da Consolidação Normativa do Estado de Rio de Janeiro, fica consignado que o imóvel desta matrícula se configura como futura unidade autônoma, estando inserido em obra projetada e pendente de regularização registral, no que tange à sua conclusão.Rio de Janeiro, RJ, 10/10/2022. O OFICIAL

Assinado por: [Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

AV - 3 - M - 264569 - VAGAS DE GARAGEM: Conforme Memorial de Incorporação objeto do R-4 da matrícula 262614 em 24/03/2022, verifica-se que fica aditada a presente matrícula para constar as

Conteúdo no verso...



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/96SD8-VHHQR-R6YTP-HNVLA>

CNNR: 0933447.0768569-39

seguintes informações com relação as vagas do empreendimento denominado "RESIDENCIAL REINO UNIDO I"; A incorporadora em cumprimento ao artigo 32, alínea "p" da lei 4591/64, declara que o empreendimento possui 327 vagas de garagem, veículos de tamanho médio, distribuídas em planta eluciativa integrante do memorial de incorporação aprovada pela prefeitura municipal do rio de janeiro - RJ, sendo de uso exclusivo dos proprietários; As vagas de garagem descobertas estão situadas na área de uso comum do empreendimento e as vagas são vinculadas aos apartamentos conforme tabela a seguir:

Apt°	Bloco	Vaga	Apt°	Bloco	Vaga	Apt°	Bloco	Vaga
101PCC	1	316	102PCC	2	310	101PCC	3	305
102PCC	1	317	102PCC	2	311	102PCC	3	306
103PCC	1	319	103PCC	2	313	103PCC	3	307
104PCC	1	318	104PCC	2	312	104	3	SEM VAGA
201	1	327	201	2	295	201	3	283
202	1	326	202	2	296	202	3	284
203	1	325	203	2	297	203	3	295
204	1	324	204	2	298	204	3	286
301	1	323	301	2	299	301	3	287
302	1	322	302	2	300	302	3	288
303	1	321	303	2	301	303	3	299
304	1	320	304	2	302	304	3	290
401	1	315	401	2	303	401	3	291
402	1	314	402	2	304	402	3	292
403	1	SEM VAGA	403	2	309	403	3	293
404	1	SEM VAGA	404	2	309	404	3	294
501	1	SEM VAGA	501	2	SEM VAGA	501	3	SEM VAGA
502	1	SEM VAGA	502	2	SEM VAGA	502	3	SEM VAGA
503	1	SEM VAGA	503	2	SEM VAGA	503	3	SEM VAGA
504	1	SEM VAGA	504	2	SEM VAGA	504	3	SEM VAGA
101	6	SEM VAGA	101	5	SEM VAGA	201	6	272
102	4	SEM VAGA	102	5	SEM VAGA	102	6	273

Segue as file 2



Valide aqui
este documento



**4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

CNS 09334-4

Livro nº 2 - Registro Geral

GMN1808344-2-0264569-881A

264569

10/10/2022

fl. 2

Cont. das fls. V.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/96SD8-VHHQR-R6YTP-HNVLA>

103	4	SEM VAGA	103	5	13	103	6	274
104	4	SEM VAGA	104	5	14	104	6	275
201	4	1	201	5	15	201	6	276
202	4	2	202	5	16	202	6	277
203	4	3	203	5	17	203	6	278
204	4	4	204	5	18	204	6	279
301	4	5	301	5	19	301	6	280
302	4	6	302	5	20	302	6	281
303	4	7	303	5	21	303	6	282
304	4	8	304	5	22	304	6	31
401	4	9	401	5	23	401	6	32
402	4	10	402	5	24	402	6	33
403	4	11	403	5	25	403	6	34
404	4	12	404	5	26	404	6	35
501	4	SEM VAGA	501	5	27	501	6	36
502	4	SEM VAGA	502	5	28	502	6	37
503	4	SEM VAGA	503	5	29	503	6	38
504	4	SEM VAGA	504	5	30	504	6	39
101	7	SEM VAGA	101	8	236	101	9	246
102	7	SEM VAGA	102	8	257	102	9	257
103	7	SEM VAGA	103	8	258	103	9	248
104	7	SEM VAGA	104	8	259	104	9	249
201	7	266	201	8	260	201	9	250
202	7	267	202	8	261	202	9	251
203	7	268	203	8	262	203	9	252

Continua no verso...



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/96SD8-VHHQR-R6YTP-HNVLA>

CNNC-05334412020430939

204	7	269	204	8	263	204	9	253
301	7	270	301	8	264	301	9	254
302	7	271	302	8	265	302	9	255
303	7	40	303	8	46	303	9	56
304	7	41	304	8	47	304	9	57
401	7	42	401	8	48	401	9	58
402	7	43	402	8	49	402	9	59
403	7	44	403	8	50	403	9	60
404	7	45	404	8	51	404	9	61
501	7	SEM VAGA	501	9	52	501	9	62
502	7	SEM VAGA	502	8	53	502	9	63
503	7	SEM VAGA	503	8	54	503	9	64
504	7	SEM VAGA	504	8	55	504	9	65
101	10	236	101	11	226	101	12	221
102	10	237	102	11	227	102	12	222
103	10	238	103	11	228	103	12	223
104	10	239	104	11	229	104	12	224
201	10	240	201	11	230	201	12	225
202	10	241	202	11	231	202	12	86
203	10	242	203	11	232	203	12	87
204	10	243	204	11	233	204	12	88
301	10	244	301	11	234	301	12	89
302	10	245	302	11	235	302	12	90
303	10	66	303	11	76	303	12	91
304	10	67	304	11	77	304	12	92
401	10	69	401	12	78	401	12	93
402	10	69	402	11	78	402	12	94
403	10	70	403	11	80	403	12	95
404	10	71	404	11	81	404	12	96
501	10	72	501	11	82	501	12	97
502	10	73	502	11	83	502	12	98
503	10	74	503	11	84	503	12	99
504	10	75	504	11	85	504	12	100

Segue as Bs.3



Valide aqui
este documento



**4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**
CNS 09334-4
Livro nº 2 - Registro Geral

Fls. 3
Cont. das fls. V.

GMH093344-2-0264569-687A
264569
10/10/2022

101	13	154	101	14	174	101	15	185
102	13	155	102	14	175	102	15	186
103	13	156	103	14	176	103	15	187
104	13	157	104	14	177	104	15	188
201	13	158	201	14	178	201	15	189
202	13	159	202	14	179	202	15	190
203	13	160	203	14	180	203	15	191
204	13	161	204	14	181	204	15	192
301	13	162	301	14	182	301	15	193
302	13	163	302	14	183	302	15	194
303	13	164	303	14	184	303	15	195
304	13	165	304	14	145	304	15	136
401	13	166	401	14	146	401	15	137
402	13	167	402	14	147	402	15	138
403	13	168	403	14	148	403	15	139
404	13	169	404	14	149	404	15	140
501	13	170	501	14	150	501	15	141
502	13	171	502	14	151	502	15	142
503	13	172	503	14	152	503	15	143
504	13	173	504	14	153	504	15	144
101	16	195	101	17	203	101	18	214
102	16	196	102	17	204	102	18	215
103	16	197	103	17	205	103	18	216
104	16	198	104	17	206	104	18	217
201	16	199	201	17	207	201	18	218
202	16	200	202	17	208	202	18	219
203	16	201	203	17	209	203	18	220
204	16	202	204	17	210	204	18	101
301	16	123	301	17	211	301	18	102
302	16	124	302	17	212	302	18	103
303	16	125	303	17	213	303	18	104

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/96SD8-VHHQR-R6YTP-HNVLA>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/96SD8-VHHQR-R6YTP-HNVLA>

304	16	126	304	17	114	304	18	105
401	16	127	401	17	115	401	18	106
402	16	128	402	17	116	402	18	107
403	16	129	403	17	117	403	18	108
404	16	130	404	17	118	404	18	109
501	16	131	501	17	119	501	18	110
502	16	132	502	17	120	502	18	111
503	16	133	503	17	121	503	18	112
504	16	134	504	17	122	504	18	113

Rio de Janeiro, RJ, 10/10/2022. O OFICIAL.

Marcos Vinícius
Mendes
Escritório Matrícula

AV - 4 - M - 264569 - TERMO DE URBANIZAÇÃO: Consta averbado sob o AV-2 da matrícula 262614 em 05/07/2021 que: Consta averbado sob o AV-7 da matrícula 253921 que: Pelo requerimento de 10/06/2021 e Pelo Termo de Urbanização nº007.2021 datado de 27.05.2021, lavrado às fls.31/31v do Livro nº07 de Folhas Soltas de Urbanização, da Secretaria Municipal de Urbanismo, passado por certidão nº087.755, datada de 27.05.2021, verifica-se que de acordo com o despacho de 27/05/2021, exarado no processo nº06/702176/2019 o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, assina e assume RESIDENCIAL REINO UNIDO I INCORPORAÇÕES SPE LTDA, mediante as seguintes cláusulas: SEGUNDA: Pelo presente termo a outorgada se obriga a urbanizar a Rua Itatinga a partir do entrocamento com a Rua Aporuna, na largura de 12 metros e extensão de 333 metros, correspondente à distância da testada do lote 01 do PAL 48.955, até o lote 03 do PAL 48.955, inclusive, conforme PAA 3355, de acordo com o despacho de 12/03/2021 da DEIS/SUBCLU/CGLF/CLPT/CGLF, Às fls.54. TERCEIRA: As obras de urbanização deverão atender ao que determina o RPT (Regulamento de Parcelamento da Terra, aprovado pelo Decreto E 3800 de 20.04.1970), e executadas de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis à sua aprovação, no âmbito de suas competências; QUARTA: A inadiplência de obrigação assumida na cláusula segunda, importará na não concessão de "habite-se" para qualquer edificação que venha a ser construída no local, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos logradouros em questão. QUINTA: Qualquer importância devida ao Município em decorrência do presente Termo será inscrita como dívida ativa de sua Fazenda Pública, acrescidas das multas de 20%, juros de 1% ao mês, fazendo-se a cobrança em processo da execução, com apoio no parágrafo 2º artigo 2º da Lei Federal nº6.830, de 22.08.1980, sobre o débito ajuzado incidindo honorários de advogado de 20%. SEXTA: Os outorgantes comprometem-se a respeitar a fazer cumprir integralmente, as obrigações assumidas pelo presente termo, renunciando ao direito de pleitear do Município qualquer indenização relativamente ao estabelecido neste termo, pondo, desde já a salvo de qualquer dúvidas ou contestações futuras. Demais condições constantes do título.Rio de Janeiro, RJ, 10/10/2022. O OFICIAL.

Marcos Vinícius
Mendes
Escritório Matrícula

Segue as fls.4



Valide aqui
este documento



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 08334-4

Livro nº 2 - Registro Geral

QMHI08334-4-2-0264569-SRTA
264569 10/10/2022

fls. 4

Cont. das fls. V.

AV - 5 - M - 264569 - AFETAÇÃO: Consta averbado sob o AV-5 da matrícula 262614 em 24/03/2020 que:Pelo Requerimento de 25/02/2022, a proprietária, já qualificada, submeteu a incorporação do Empreendimento do qual o imóvel desta matrícula faz parte ao regime de afetação, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4591/64.Rio de Janeiro, RJ, 10/10/2022. O OFICIAL.

RECEBUEMOS
CNS 08334-4
264569
10/10/2022

AV - 6 - M - 264569 - ENQUADRAMENTO: Consta averbado sob o AV-6 da matrícula 262614 em 24/03/2022 que:Pelo requerimento de 25/02/2022 e pela declaração de enquadramento da Caixa Econômica Federal datada de 27/09/2021, verifica-se que o Memorial de Incorporação objeto do ato precedente está enquadrado no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, instituído pela Lei 14118/2021 de 12/01/2021.Rio de Janeiro, RJ, 10/10/2022. O OFICIAL

RECEBUEMOS
CNS 08334-4
264569
10/10/2022

AV - 7 - M - 264569 - HIPOTECA: Consta registrado sob o R-7 da matrícula 262614 em 09/09/2022 que: Pelo Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo, para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras avenças datado de 25/07/2022, a proprietária já qualificada, deu dentre outros o imóvel desta matrícula em hipoteca a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília/DF e filial nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento do empréstimo e demais obrigações assumidas no citado contrato, sendo o valor do financiamento de R\$42.308.508,00 (incluído neste valor outros imóveis); ; Valor da Garantia Hipotecária de R\$56.945.500,00 (incluído neste valor outros imóveis); Sistema de Amortização: SAC; Prazo Total de Construção/Legalização: 24 meses; Prazo Total de Amortização: 24 meses; Taxa de Juros Nominal de 8.0000%a.a.; Taxa de Juros Efetiva de 8.3000%a.a e demais condições constantes do título.Rio de Janeiro, RJ, 10/10/2022. O OFICIAL

RECEBUEMOS
CNS 08334-4
264569
10/10/2022

AV - 8 - M - 264569 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada na Ficha Auxiliar nº2522, a Convenção de condomínio do imóvel desta matrícula.(Prenotação nº711951 de 27/09/2022)(Selo de fiscalização eletrônica nºPD12 64103 HRK).Rio de Janeiro, RJ, 21/10/2022. O OFICIAL

RECEBUEMOS
CNS 08334-4
264569
10/10/2022

AV - 9 - M - 264569 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA:Fica o imóvel desta

Continua no verso...



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/96SD8-VHHQR-R6YTP-HNVLA>

CNM-0933442-0264569-59

matrícula desligado da garantia hipotecária objeto do AV-7, face autorização dada pela credora no instrumento particular de 28/11/2022, que hoje se arquivou. (Prenotação n°714127 de 20/12/2022) (Selo de fiscalização eletrônica n°EEJQ 45543 CXP). Rio de Janeiro, RJ, 27/12/2022. O OFICIAL

Alissas da Silva Carneiro
Escrivente Autorizado

Matrícula 94/10046

R - 10 - M - 264569 - COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 28/11/2022, a proprietária já qualificada, vendeu a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído a **RHUAN MIGUEL BATISTA**, brasileiro, auxiliar de escritório, solteiro, identidade n°268203171, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF/MF sob o n° 166.800.677-40, residente nesta cidade. Valor do imóvel atribuído pelos contratantes: R\$160.000,00 (sendo com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, no valor de R\$1.237,89, e recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto no valor de R\$39.294,00). Isento do Pagamento de Imposto de Transmissão, conforme guia n°2527355. (Prenotação n°714127, em 20/12/2022) (Selo de fiscalização eletrônica n°EEJQ 45544 KPH). Rio de Janeiro, RJ, 27/12/2022. O OFICIAL.

Alissas da Silva Carneiro
Escrivente Autorizado

Matrícula 94/10046

AV - 11 - M - 264569 - FUNDO DE GARANTIA: Pelo instrumento particular de 24/11/2022, objeto do ato anterior, fica averbado que a utilização do **FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, não permite ao comprador **RHUAN MIGUEL BATISTA**, já qualificado, negociar o imóvel desta matrícula com terceiros utilizando o mesmo recurso, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, a contar da data do citado instrumento. (Prenotação n°714127 de 20/12/2022) (Selo de fiscalização eletrônica n°EEJQ 45545 VBV). Rio de Janeiro, RJ, 27/12/2022. O OFICIAL

Alissas da Silva Carneiro
Escrivente Autorizado

Matrícula 94/10046

R - 12 - M - 264569 - ALIENACAO FIDUCIARIA: Pelo instrumento particular datado de 24/11/2022, o adquirente deu a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído em alienação fiduciária, à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, com sede Brasília - DF, CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04**, em garantia da dívida de R\$95.069,95, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano PRICE, vencendo-se a 1ª em 23/12/2022, no valor de R\$501,42, à taxa nominal de 4,5000%a.a., efetiva de 4,5939%a.a e nas demais condições constantes do título. (Prenotação n°714127, de 20/12/2022) (Selo de fiscalização eletrônica n°EEJQ 45546 GNV). Rio de Janeiro, RJ, 27/12/2022. O OFICIAL

Alissas da Silva Carneiro
Escrivente Autorizado

Matrícula 94/10046

AV - 13 - M - 264569 - CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 12/06/2024, capeando Certidão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico n° 25/0275/2024, de 07/06/2024, hoje arquivados, verifica-se que de acordo com o processo n° 23/46006/2021, o imóvel da presente matrícula, teve

Segue às fls 4



Ícone de Registros de Imóveis
co Bras em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento



**4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

CNS 08394-4

Livro nº 2 - Registro Geral

CNM:093344.2.0264569-59

MATRICULA

264589

DATA

10/10/2022

sua construção concluída, tendo sido o "habite-se" concedido em 07/06/2024. Dispensada a apresentação da CND do INSS relativa à obra, conforme provimento CGJ nº 41/2013, publicado no D.O.E em 21.06.2013. Protelação nº 728216 de 13/06/2024. Selo de fiscalização eletrônica nº FEJQ 74951 WCF. Ato concluído aos 26/06/2024 por Clisses Caetano (Mat. TCEJ 94/10046).

AV - 14 - M - 264569 - INTIMAÇÃO: Pelo Requerimento de 07/04/2026 promovido pela credora (a) já qualificada, foi intimado(a) o(a) devedor(a) **RHUAN MIGUEL BATISTA**, já qualificado, conforme notificação entregue pelo Registro de Imóveis e Documentos desta cidade, digitalizado nesta serventia, resultando "positiva", para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Certificamos que não ocorreu a purga de mora no prazo legal.

Protelação nº 747960 de 09/03/2026. Selo de fiscalização eletrônica nº-KZH 72456 YUD. Ato concluído aos 28/04/2026. Assinado digitalmente por Diego Goulart de Mattos, Escrevente, 34/14146. --

AV - 15 - M - 264569 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo Requerimento de 22/05/2026, nojo arquivado, voriliza-se que face ao Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9514/97, sendo promovida a inscrição sem a purgação da mora, consolidou-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasília - DF, CNPJ/ME sob o nº 00.360.305/0001-04**, ficando a mesma com a obrigação de promover a venda pública do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20.11.1997). Imposto pago pela guia nº 2958440 em 15/05/2026.

Protelação nº 750152 de 26/05/2026. Selo de fiscalização eletrônica nºLEES 03093 YMA. Ato concluído aos 09/06/2026. Assinado digitalmente por Clisses de Silva Caetano, Escrevente, Mat. TCEJ 94/10046. --

AV - 16 - M - 264569 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIARIA: Com fulcro no Artigo 1488, do CC/03, Em consequência a averbação de consolidação de propriedade pelo averbado, verificou-se que ficou cancelada a propriedade fiduciária objeto da presente matrícula.

Protelação nº 750152 de 26/05/2026. Selo de fiscalização eletrônica nºLEES 03094 EDX. Ato concluído aos 09/06/2026. Assinado digitalmente por Clisses de Silva Caetano, Escrevente, Mat. TCEJ 94/10046. --



Valide aqui
este documento

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, RJ, 09/06/2026. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente às 16:17h.

Emolumentos.....:R\$124,08	Poder Judiciário - TJERJ
Fundgrat.....:R\$2,48	Corregedoria Geral de Justiça
Lei 3217.....:R\$24,81	Selo de Fiscalização Eletrônico
Fundperj.....:R\$10,54	EEZS 03095 BTL
Funperj.....:R\$10,54	
Funarpen.....:R\$7,44	Consulte a validade do selo em:
Selo Eletrônico.....:R\$3,27	http://www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/
Funpgalerj.....:R\$1,24	RR -
Funpgt.....:R\$1,24	
Fundac.....:R\$1,24	
ISS.....:R\$6,66	
Total.....:R\$193,54	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/96SD8-VHHQR-R6YTP-HNVLA>